
ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27
DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e três minutos do vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também o membro suplente Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; o Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; o Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Coordenador de Operações Financeiras, Substituto; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; a Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; os Srs. Álvaro Augusto Valença de Melo Quadrado, Gabriel Hozana da Silva, Rafaela Rodrigues Ferreira, Anna Rosa Alux Simão, Analistas de Previdência Complementar; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados e Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior — 92ª reunião ordinária; 3) Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis — 2º semestre 2022; 4) Empréstimos a Participantes — Proposta de Atualização de Procedimentos e Parâmetros da Análise de Risco de Crédito na Concessão de Operações com Participantes; **Assuntos Informativos:** 5) Acompanhamento de Risco de Crédito Privado — 2º trimestre 2022; 6) Controle e monitoramento dos limites de alçadas nas operações de investimento e de desinvestimentos da Funpresp-Exe — 2º trimestre de 2022; 7) Resultados da aplicação dos critérios de integralização em fundos de investimentos — 1º semestre de 2022; 8) Avaliação dos prestadores de serviços da Diretoria de Investimentos — 1º semestre de 2022; 9) Reporte semestral sobre a utilização das corretoras — 1º semestre de 2022; 10) Desempenho da Carteira de Investimentos — por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado — julho 2022; 11) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil — agosto de 2022; e 12) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** A ata da 92ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos foi aprovada pelos membros e será assinada por meio de ferramenta eletrônica. **Item 3)** O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 16/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do processo SEI nº

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

03750.020307.000177/2022-80, estudo que propõe a revisão dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, em atendimento ao disposto no item 2 da ata da 87ª Reunião Ordinária do CIR, ocorrida em 26 de janeiro de 2022, que estão em consonância com o inciso I e § 3º do art. 23 e o inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe. Segundo o Coordenador, o cálculo do parâmetro financeiro denominado Taxa de Juros Efetiva (TJe) deve ser atualizado semestralmente, podendo ocorrer em prazos menores caso as mudanças no contexto de mercado o exijam, conforme item 2.9 da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, constante da Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN, de 27 de janeiro de 2021, aprovada por meio da Resolução DE nº 1.684, de 2 de fevereiro de 2021. Lembrou, ainda, que o item havia sido apresentado na reunião de abril de 2022 do Comitê, mas, na ocasião, o colegiado sugeriu a manutenção das taxas então vigentes e a reavaliação do assunto em 90 dias, razão pela qual está sendo apresentado nesta reunião. A metodologia para cálculo da taxa, dentre outros aspectos, leva em consideração a média da inflação implícita nos últimos 6 meses, a meta da rentabilidade real objetiva para o segmento de operações com participantes – que a partir de 2022 é de 5,0% a.a. –, o desvio-padrão verificado dos prazos médios em meses dos contratos ativos e um parâmetro de calibragem que busca compensar as oscilações que a taxa de empréstimo pode ter em relação à inflação, já que as taxas de empréstimo no Siae são sempre pré-fixadas. É analisada ainda a inadimplência da carteira de empréstimos da Fundação como um todo. Desse modo, considerando: *a)* as previsões atuais do IPCA constantes do último Relatório Focus disponível, que prevê inflação de 8,8% em 2022 *b)* que as inflações implícitas negociadas no mercado e utilizadas pela metodologia de cálculo das taxas de juros dos empréstimos mostraram estabilidade em todos os vértices desde 14 de abril de 2022, data de elaboração da última nota aprovada por este Comitê e pela Diretoria Executiva; *c)* que o mercado financeiro acredita que há probabilidade de 100% de se ultrapassar a meta de inflação de 5,00% no ano de 2022; *d)* que o cenário de referência do Relatório de Inflação de junho de 2022 do Banco Central do Brasil não incorpora o impacto das recentes iniciativas do Congresso Nacional que reduziram impostos sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações; *e)* que as taxas propostas permitem à Funpresp-Exe manter-se competitiva com as taxas praticadas pelos seus principais concorrentes; e *f)* que houve o aumento da inadimplência por uma falha do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), entre janeiro e maio de 2022, tendo sido as cobranças aos participantes realizadas pela Funpresp-Exe por meio de boleto, a Gerência de Operações Financeiras propôs a alteração das taxas de juros vigentes. Com relação a este último ponto, o Gerente de Operações Financeiras destacou que os descontos feitos pelo Serpro voltaram a ser realizados de forma correta a partir do mês de junho de 2022 e que os valores serão recebidos pela Fundação no início de

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

julho do ano corrente, assim como os descontos referentes a julho serão recebidos no início de agosto. Após os debates e esclarecidas as dúvidas dos membros, o Comitê, por unanimidade, deliberou nos termos da Recomendação CIR nº 131, tendo ressaltado que se manteve alta a taxa de juros vigente no país, razão pela qual permanece a atratividade da taxa da Fundação mesmo com a pequena elevação nas taxas de juros efetivas ora aprovada. O colegiado pediu ainda à Gerência de Operações Financeiras que inclua, na Nota Técnica da próxima reavaliação das Taxas de Juros Efetivas, a taxa de inadimplência de empréstimos no mercado obtida junto ao Banco Central do Brasil, como parâmetro informativo. **RECOMENDAÇÃO N. 131:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, e com base no que consta da Nota Técnica nº 16/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, e tudo o mais que consta do processo SEI nº 03750.020307.000177/2022-80, recomenda, à Diretoria Executiva, a alteração das taxas vigentes, conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros efetivas. **Item 4)** O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da POC nº 189, de 20 de julho de 2022, a Nota Técnica nº 15/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.020307.000149/2022-62, proposta de atualização dos procedimentos e parâmetros da análise de risco de crédito ou de inadimplência relacionado a operações com participantes, nos termos dos normativos inerentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos regulamentos de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, observados os critérios definidos pela Diretoria Executiva da Fundação. Inicialmente, o Coordenador lembrou que o assunto foi encaminhado anteriormente a este Comitê na reunião de junho de 2022, por meio da Nota Técnica nº 11/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, constante do Processo SEI n. 03750.020307.000149/2022-62, ocasião em que o colegiado entendeu ser necessário amadurecer melhor o assunto e pediu, adicionalmente, que fossem trazidas mais informações relativas aos custos administrativos das consultas às bases de dados especializadas de serviços de proteção ao crédito *vis-à-vis* a tabela vigente a ser observada previamente a cada concessão e a tabela proposta, bem como fossem avaliadas as mensagens que serão disponibilizadas aos participantes em caso de não concessão de crédito. Feitos esses esclarecimentos preliminares, o Sr. George Mota explicou que há duas motivações centrais para trazer a referida proposta neste momento para deliberação: *a)* a regra vigente foi definida em 2017, sendo necessário atualizá-la; e *b)* o endividamento das famílias, verificado desde 2018, tem se elevado, com a tendência de aumentar o comprometimento da renda pela falta de reajuste aos servidores.

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

Segundo o Coordenador, o Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe prevê que a concessão de empréstimos está sujeita à prévia análise de risco de crédito, podendo aquele ser ou não concedido. A normatização dessa análise é importante para a utilização de critérios uniformes e automatizados pela Fundação. A maior parte das instituições financeiras analisam os riscos de créditos a partir dos 5Cs do crédito: Condições, Capacidade, Capital, Colateral e Caráter. No item Condições, é analisada a situação do participante em relação ao cenário econômico vigente e, considerando que todos os participantes da Fundação são servidores públicos, isso não é levado em consideração. No item Capital, é identificada a solidez financeira do tomador do crédito, e como no caso da Funpresp-Exe, se trata de empréstimo consignado no qual é feito o desconto em folha, esta análise não é necessária. Já no item Colateral, a garantia é a própria poupança previdenciária, apesar desta estar disponível somente em momentos específicos, especialmente ao final do vínculo entre o participante e o empregador. Desse modo, restaria à Fundação analisar a Capacidade, que é o poder de compra, e o Caráter, que é o histórico de pagamento do participante. Com relação ao item Capacidade, a margem consignável já faz esse papel. Já para o item Caráter, a proposta é utilizar o *Serasa Score*, que leva em consideração, o histórico de pontualidade de pagamento de contas e de dívidas, o crédito contratado e o tempo de uso do crédito. De acordo com o art. 5º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, o desconto das parcelas do empréstimo que a Funpresp-Exe concede ao participante é feito por consignação dentro desses 30% do valor da remuneração disponível ao participante. Diante disso, quanto menor a utilização da margem consignável disponível, maior a capacidade e quanto maior a pontuação no *Credit Score* do Serasa, melhor o caráter. Assim, de posse: i) da margem consignável disponível no momento da concessão do empréstimo e do cálculo do percentual de comprometimento da margem consignável; ii) do prazo da operação; e iii) da pontuação do participante junto à Serasa, propõe-se a utilização de tabela, a ser observada a cada solicitação de contratação, com faixas e parâmetros, combinando as três variáveis, a serem consideradas para fins de mitigação do risco de crédito e inadimplência dos participantes em operações de empréstimo junto à Fundação. Após a apresentação, o Sr. Gilberto Stanzione esclareceu que a metodologia atual de análise de crédito tem funcionado bem para a Fundação, que trabalha com níveis de inadimplência baixos, mas que a nova proposta visa sanar algumas lacunas, como empréstimos com prazo superior a 60 meses. O Diretor de Investimentos também pontuou que alguns aspectos da metodologia do Serasa podem ser incorporados à atualização dos procedimentos e parâmetros da análise de risco de crédito ou de inadimplência relacionado a operações com participantes pela Fundação; porém, lembrou que se deve observar como será a forma de comunicação desse assunto com o participante. Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu que seja alterada a resposta padrão atual de que o

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27
DE JULHO DE 2022

empréstimo foi recusado em razão da análise de crédito efetuada nos termos do Regulamento, a fim de que o participante tome conhecimento da causa da recusa e possa atuar para saná-la, e que se faça uma análise dos inadimplentes a fim de se acumular dados para subsidiar a metodologia para uma próxima revisão. O Diretor-Presidente também lembrou a todos que, por iniciativa da Funpresp-Exe, está tramitando proposta de alteração do Decreto nº 8.690, de 2016, a fim de que as entidades de previdência complementar ganhem prioridade de desconto nas hipóteses de consignações facultativas de empréstimos em relação aos empréstimos concedidos por instituições financeiras e cooperativas de crédito. Após os debates, os membros deliberaram nos termos da Recomendação CIR n. 132. **RECOMENDAÇÃO N. 132:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, e com base no que consta da Nota Técnica nº 15/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, e tudo o mais que consta do processo SEI nº 03750.020307.000149/2022-62, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de atualização dos Procedimentos e Parâmetros de Análise de Risco de Crédito na Concessão de Operações com Participantes dos Planos ExecPrev e LegisPrev administrados pela Fundação. **Item 5)** O Sr. Helano Borges apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 08/2022/COMON/GECOI/DIRIN, de 22 de julho de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.010207.000020/2022-29, o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou de coobrigação das pessoas jurídicas de direito privado que compunham as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe no encerramento do 2º trimestre de 2022, considerando os seguintes dispositivos: a) artigos 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 23 de março de 2022; b) Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe (2022-2026); e c) artigo 24 inciso I da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Segundo o Gerente, não foram observadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. Levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento e no provisionamento de perdas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Helano Borges apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2022/COMON/GECOI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.010207.000018/2022-50, o controle do monitoramento e do enquadramento dos limites de alçada das operações de investimento e desinvestimento, em relação à Política de Alçadas da Funpresp-Exe, referente ao

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022

2º trimestre de 2022. Sobre o assunto, informou o enquadramento das operações de investimento realizadas no período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou por intermédio da Nota Técnica nº 19/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.010307.000015/2021-15, o reporte das alocações em fundos de investimentos e a definição dos fundos aptos a receberem recursos no próximo período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 16/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000017/2021-04; e da Nota Técnica nº 17/2022/COPEF/ GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do processo SEI nº 03750.010307.000018/2021-41 a avaliação dos prestadores de serviços da Diretoria de Investimentos — 1º semestre de 2022; nos moldes do solicitado no item 6 da ata da 87ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos. Os documentos tratam das avaliações de desempenho dos fundos selecionados nos Pregões nº 03, de 2018, e nº 06 e 07, de 2019, que receberam recursos da Fundação. São eles: Safra Soberano Regime Próprio FIC de Fundos de investimento Renda Fix Referenciado DI, Santander Sovereign FIC RF Referenciado DI – Classe C, Itaú Private Ibovespa index FIC ações; Bradesco Ibovespa PLUS FI ações; BV Alocação Inflação FI Renda Fixa; Itaú Institucional Inflação 5 FIC Renda Fixa; Santander Ima-B 5 Títulos Públicos FIC Renda Fixa; e Icatu Vanguarda Inflação Longa FI Renda Fixa. Segundo o Coordenador, as avaliações realizadas concluem que os serviços prestados pelos fundos foram satisfatórios no 7º período (Santander e Safra) e que foi constatada a vantajosidade de manutenção da habilitação dos fundos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou por intermédio da Nota Técnica nº 20/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000016/2021-51, o reporte semestral sobre a utilização das corretoras para compra de ativos negociados em Bolsa de Valores, referente ao 1º semestre de 2022, conforme Tabela 2 da referida Nota Técnica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Helano Dias apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 22 de julho de 2022, era de R\$ 5,68 bilhões. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Fabiano Soares apresentou informações sobre a conjuntura econômica, referente ao mês de julho de 2022, identificando também os principais riscos do cenário econômico global, de médio e longo prazo. **Item 11)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou informes sobre alocação atual nos perfis de investimentos: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 65,7% e Performance 34,3%, e Plano LegisPrev: Preservação 65,9% e Performance 34,1%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,7% e Performance 19,3% e Plano LegisPrev: Preservação 80,7% e Performance 19,3%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 95,2% e

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 27
DE JULHO DE 2022**

Performance 4,8% e Plano LegisPrev: Preservação 95,1% e Performance 4,9%; e d) Perfil 4 – Plano ExecPrev: Preservação 100,0% e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê concordaram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI e em Crédito Privado); b) Performance: Alocação do fluxo no segmento de Renda Variável ou Renda Fixa (Prefixado ou Fundos DI); c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI e Crédito Privado); d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI); f) Concedidos: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). **Item 12)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 12h10, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_93ª RO_CIR_27jul2022_vf.pdf

Documento número #57e5ceb0-b925-4c4d-bfc1-a86e56ccf2b0

Hash do documento original (SHA256): 01dd38adbe2b01f6c63b2ce856454f282c8abfd7d8c6afe3d2e771d6d833554b

Assinaturas

-  **Bernardo Garcia Pinto Coelho**
CPF: 088.329.396-06
Assinou para aprovar em 12 set 2022 às 16:05:14
-  **Helano Borges Dias**
CPF: 909.930.121-91
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 15:42:42
-  **Fabiano Soares dos Santos**
CPF: 707.852.011-49
Assinou para aprovar em 13 set 2022 às 09:49:09
-  **Cristiano Rocha Heckert**
CPF: 983.397.376-00
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 18:13:28
-  **Gilberto Tadeu Stanzione**
CPF: 261.568.398-52
Assinou para aprovar em 09 set 2022 às 18:44:17
-  **CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA**
CPF: 098.478.067-05
Assinou para aprovar em 15 set 2022 às 11:46:54
-  **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 09 set 2022 às 16:23:34

Log

09 set 2022, 15:34:59	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 57e5ceb0-b925-4c4d-bfc1-a86e56ccf2b0. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2022 (15:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.coelho@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Garcia Pinto Coelho e CPF 088.329.396-06.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helano.dias@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helano Borges Dias e CPF 909.930.121-91.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.santos@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Soares dos Santos e CPF 707.852.011-49.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.stanzione@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Tadeu Stanzione e CPF 261.568.398-52.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.firmino@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e CPF 098.478.067-05.
09 set 2022, 15:35:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
09 set 2022, 15:42:42	Helano Borges Dias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail helano.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 909.930.121-91. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

09 set 2022, 16:23:34	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 18:13:28	Cristiano Rocha Heckert assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.heckert@funpresp.com.br. CPF informado: 983.397.376-00. IP: 200.175.225.26. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2022, 18:44:17	Gilberto Tadeu Stanzione assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gilberto.stanzione@funpresp.com.br. CPF informado: 261.568.398-52. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.357.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 set 2022, 16:05:14	Bernardo Garcia Pinto Coelho assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo.coelho@funpresp.com.br. CPF informado: 088.329.396-06. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 set 2022, 09:49:09	Fabiano Soares dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiano.santos@funpresp.com.br. CPF informado: 707.852.011-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 set 2022, 11:46:55	CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.firmino@funpresp.com.br. CPF informado: 098.478.067-05. IP: 46.123.205.65. Componente de assinatura versão 1.362.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 set 2022, 11:46:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 57e5ceb0-b925-4c4d-bfc1-a86e56ccf2b0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 57e5ceb0-b925-4c4d-bfc1-a86e56ccf2b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.